



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Sumula: Cancelamento de dotações orçamentárias no orçamento do Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul para o exercício de 2024, na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

O Presidente do Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica cancelado no orçamento da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul para o Exercício de 2024, a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em conformidade com a Lei Municipal N. 062/2023 de 13/12/2023, Lei N. 009/2024 de 26/03/2024 e no Inciso III do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

01	CÂMARA MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0100.1-002	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O LEGISLATIVO
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 001	RECURSOS DO TESOURO
Valor	R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

01	CÂMARA MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0100..2-001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
31.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
Fonte: 001	RECURSOS DO TESOURO
Valor	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

01	CÂMARA MUNICIPAL
001	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0100..2-001	ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 001	RECURSOS DO TESOURO
Valor	R\$ 10.000,00 (dez mil)

Art. 2º - Esta Resolução vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Laranjeiras do Sul, 27 de março de 2024.

CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente do Legislativo